



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

LEI Nº 682/2013 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado Crédito Especial na Lei Orçamentária anual vigente, o seguinte Projeto e Dotações Orçamentárias:

Órgão: 5 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 02.04.000 – Secretaria de Educação.

Função: 12 – Educação

Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental.

Programa: 0003 – Universalização e Desenvolvimento Educacional.

Projeto: 1032 – Construção de Quadras/ Coberturas Escolares

4.0.0.0.00 – Despesa de Capital

4.4.9.0.51 – Obras e Instalações..... R\$: 3.000.000,00

Art. 2º - Para cobertura do presente crédito especial objeto do artigo anterior fica assegurado valores de convênio, firmado entre esta Prefeitura e o Ministério da Educação através do FNDE, através de Projeto e contrapartida de recurso próprio conforme acordo.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pauline de Fátima Pereira Albuquerque
Prefeita